

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do 8º Departamento de Manutenção, bem como do Diretor de Manutenção constante dos despachos index 48871469 e 48903912, respectivamente - Processo SEI-170002/000021/2022

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização da Execução de Reforma e Reforço Estrutural da Fundação da Casa do Lar Abrigo para Mulher, objeto do Contrato 078/2022, instituída pela Portaria EMOP SEI nº 956, de 12 de dezembro de 2022 (44052182), publicada no DOERJ de 20/12/2022 (44485575).

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

Gestor do Contrato:
Alex Ferreira Peres Garcia, ID Funcional nº 4432274-7

Fiscalização:
Jailson dos Santos Paranhos, ID Funcional nº 5122458-5
Silvania do Nascimento Moreira, ID Funcional nº 4364926-2

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2465682

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/03/2023**

PROCESSO Nº SEI-170002/002458/2021 - Considerando os documentos constantes nos autos, o despacho da Diretoria de Obras (48735676), o Parecer nº 70/2023/EMOP/ASSJUR (48763003) quanto ao ajuste contratual proposto e o interesse da Administração na execução da obra em questão, **AUTORIZO** a prorrogação de suspensão do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24/03/2023 até 23/05/2023, do Contrato nº 004/2022, firmado com a empresa Cone Engenharia e Construção Ltda., referente a execução de reforma e construção da unidade escolar na Cidade de Deus (Colégio Estadual Pedro Aleixo/Dom Eugênio de Araújo Salles), localizada na Rua Israel, nº 09, Cidade de Deus/Jacarepaguá, Rio de Janeiro, por meio do Termo Aditivo nº 05.

Id: 2465775

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 21.03.2023**

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2023, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA**, ID. Funcional 51027712, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 12ª ROC, símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001248/2023.

Id: 2466006

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-460003/000629/2023- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 48687182), fica **ACEITA PROVISORIAMENTE** a execução das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-134 KM 8,7 - NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS-RJ", oriundo do processo SEI-330024/000156/2021, Contrato nº 001/2022, a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Id: 2465658

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-460003/000686/2023- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 48371500), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 48676014), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com Acréscimo de valor ao Contrato nº 119/2014, por mais 159 (cento e cinquenta e nove reais) dias corridos, contados a partir de 26/03/2023, transferindo seu término para 31/08/2023, com acréscimo no valor de R\$ 2.168.544,41 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 24,31% de modificação contratual, conforme planilha da Assessoria Técnica de Planejamento (SEI 48240100), a cargo da empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, cujo objeto é a prestação de "Serviços técnicos especializados de supervisão e controle ambiental, social e das obras de restauração, implantação, pavimentação, melhoramentos em rodovias da região do médio Paraíba Fluminense", vinculado ao Processo Administrativo E-17/003.003333/2019 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 48240507), fundamentado no art. 57, §§ 1º e 2º, art. 65, I, "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados nº 09, 29 e 40 da PGE.

Id: 2465664

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I, II e III**

**ATOS DOS DIRETORES
DE 09.01.2023**

DESIGNA, com efeitos a contar de 09/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização da "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, COMPREENDENDO AS 20(VINTE) RESIDÊNCIAS DE OBRAS ABRAGENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS", Contrato 090/2022, Processo SEI-160002/000258/2022, a cargo da empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, ficando revogado, com validade a partir de 09/01/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional IV, Publicado no D.O nº 174, pg. 41 de 19/09/2022, pertinente a Comissão de Fiscalização. Processo nº SEI-330032/000510/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

**ATO DO DIRETOR
DE 20.03.2023**

DESIGNA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e avaliar, para fins de Aceitação Provisória, as "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE RJ-106, KM 110,5, PRÓXIMO A UPA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA", a cargo da empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº SEI E-17/003.003050/2013, Concorrência Pública - ALC nº 034/2013 - Contrato nº 008/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330027/004225/2022.

	ID
FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ENGENHEIRO	5119900-9
HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE ENGENHEIRO	5112523-4
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ENGENHEIRO.	5118158-4

Id: 2465661

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 777 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS EXISTENTES QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO DA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/000367/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de março de 2022, para a conclusão dos trabalhos a serem executados pelo grupo de trabalho.

Art. 2º - Fica designado, a servidora Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional nº 44115393, em substituição, como membro do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2465961

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 21.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-220007/000170/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente à participação e inscrição de 07 (sete) servidores no curso com o tema ESG, teoria e prática no setor de saneamento, que será realizado pela Associação dos Engenheiros da Sabesp - AESABESP, em parceria com o instituto SIADES, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 107 da Procuradoria da AGENERSA (48756537).

Id: 2465962

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 94 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NOS POSTOS DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) A SEREM REALIZADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS CEG OU CEG RIO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o art. 4º, inciso V, XIII, XIV e XVII e o parágrafo único do art. 6º ambos da Lei Estadual nº 4.556, de 6 de junho de 2005, bem como os artigos 8º, incisos VI e VII e 9º do Regimento Interno da AGENERSA, bem como o decidido, por unanimidade, em sede de Reunião Interna realizada em 15 de março de 2023, e tendo-se em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-220007/001162/2023,

CONSIDERANDO:

- que a Lei Estadual nº 4.556/2005 e o Decreto Estadual nº 38.618/2005 determinam que a AGENERSA exerce o Poder Regulatório dos Contratos de Concessão e Permissão de Serviços Públicos nas áreas de Energia e Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável pela fiscalização das concessões dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e pela gestão de resíduos sólidos.

- que os Postos de GNV representam hoje uma fatia considerável do volume de gás distribuído no Estado do Rio de Janeiro e o acompanhamento desse mercado pela AGENERSA se faz imprescindível para o sucesso da concessão.

- que cabe à Câmara Técnica de Energia (CAENE) acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão e demais contratos e convênios firmados entre as concessionárias e terceiros, podendo sugerir a edição de normas necessárias à fiscalização, assim como iniciar e instruir processo regulatório, emitindo parecer técnico conclusivo.

- que diversas reclamações estão sendo protocoladas na AGENERSA, por partes dos postos de GNV quanto à atuação das Concessionárias CEG e CEG RIO no que tange à forma como procedem às fiscalizações.

- por fim, que conforme art. 10, II, do Decreto Estadual nº 38.618/2005, compete à AGENERSA garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários e permissionários dos serviços públicos estaduais regulados.

RESOLVE:

Art. 1º -As Concessionárias CEG e CEG RIO deverão convidar a AGENERSA a acompanhar todas as fiscalizações a serem realizadas nos postos de GNV.

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LRDES GONÇALVES DE AMORIM (DIRETORA DA DOC I)	13/91226-1	5104654-7
GESTOR	JOSÉ MILTON ALMEIDA COUTO (DIRETOR DA DOC II)	13/91349-9	5116346-2
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC III)	13/71029-3	4373579-7
FISCAL	ANA PAULA LADEIRA MONNERAT (CHEFE DA 1ª ROC)	13/91467-3	5128925-3
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA (CHEFE DA 2ª ROC)	13/91472-0	5129584-9
FISCAL	GABRIELA DA ROCHA RITER (CHEFE DA 3ª ROC)	13/91548-3	5137899-0
FISCAL	MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA (CHEFE DA 4ª ROC)	13/91408-8	5121869-0
FISCAL	FÁBIO DE PAULA RODRIGUES (CHEFE DA 5ª ROC)	13/91472-0	5129584-9
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (CHEFE DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3
FISCAL	BRAZ POVOLERI NETO (CHEFE DA 7ª ROC)	13/91390-1	5120876-8
FISCAL	ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6
FISCAL	PAULO VINÍCIUS ROCHA DE OLIVEIRA (CHEFE DA 9ª ROC)	13/91407-0	5121864-0
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	RENATO ALVES ROMERO (CHEFE DA 11ª ROC)	13/71034-3	4373778-1
FISCAL	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA (CHEFE DA 12ª ROC)	13/91.204-8	5102771-2
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1
FISCAL	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA CASTRO (CHEFE DA 14ª ROC)	13/91466-5	5128855-9
FISCAL	ALAN MORAES SOARES (CHEFE DA 15ª ROC)	13/91266-7	5108627-1
FISCAL	JAMIR CARLOS BEZERRA (CHEFE DA 16ª ROC)	13/91401-0	5121640-0
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLETT LIMA (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	EDUARDO CABRAL NALGELE (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	RENATO CORREIA DE MEDEIROS (CHEFE DA 19ª ROC)	13/91553-0	4437557-3
FISCAL	ADRIANA LEMOS MOTTA DE SIQUEIRA HILBERT (CHEFE 20ª ROC)	13/91405-3	5121810-0

Id: 2465656

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

**ATO DO DIRETOR
DE 17.03.2023**

DESIGNA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e avaliar, para fins de Aceitação Provisória, a execução da "OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DE PONTE NEGRA, LOCALIZADA NA RJ-102, MUNICÍPIO DE MARICÁ", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI E-16/002/004176/2019, Tomada de Preços nº 003/2020 - Contrato nº 037/2020, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000571/2023.

	ID
FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ENGENHEIRO	5119900-9
MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA ENGENHEIRO	5121869-0
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ENGENHEIRO.	5118158-4

Id: 2465657

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

**ATO DO DIRETOR
DE 20.03.2023**

DESIGNA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e avaliar, para fins de Aceitação Provisória, as "OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RJ-104 - TRECHO: VIADUTO DE MARIA PAULA A BR-101 (MANILHA)", a cargo da empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA, objeto do Processo nº SEI E-17/003.003372/2013, Concorrência Pública - ALC nº 032/2013 - Contrato nº 025/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000707/2023.

	ID
FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ENGENHEIRO	5119900-9
MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA ENGENHEIRO	5121869-0
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ENGENHEIRO.	5118158-4

Id: 2465660